

**ANO LETIVO 2018/2019 – PROFISSIONAIS**

**Departamento: Expressões**

**Grupo Disciplinar: Educação Física**

**Disciplina: Atividades de Ginásio Saúde e Bem-Estar**

**Módulo: Todos**

**Ano: 11º**

**Curso: Técnico de Desporto**

<b>Objeto da avaliação</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Ponderação</b>	<b>Instrumentos / Avaliação</b>
<b>Conhecimentos e capacidades</b>	Componente Teórica	Revela conhecimento das matérias abordadas;	25%	Apresentação oral; Apresentação prática; Fichas formativas;
	Componente Prática / Experimental	- Sabe aplicar o conhecimento nas situações práticas;  - Domina e realiza os procedimentos necessários à consecução das atividades propostas.	60%	
<b>Aptidões, atitudes e comportamentos</b>	Participação/ cooperação	Empenho e participação escrita (na aula e em casa) Participação oral (na aula) Empenho, persistência e interesse na realização das tarefas propostas Compreensão e expressão em língua portuguesa Utilização das TIC	15%	Trabalhos de pesquisa;  Relatórios;  Questões aula;  Testes;  Grelhas de registo e observação.
	Sociabilidade	Cumprimento de regras de comportamento Relacionamento interpessoal; participação atividades e projetos da turma Intervenção adequada na aula Respeito pelas opiniões dos outros		
	Sentido de responsabilidade	Assiduidade e Pontualidade Ser portador dos materiais necessários à aula, quando se justifique.		



### **Instrumentos / Elementos de avaliação:**

Os alunos realizam um teste diagnóstico sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em matérias específicas necessárias para o módulo.

Os alunos realizam: **até 4** trabalhos de grupo ou individuais; **até 4** apresentações práticas; **até 1** teste de avaliação;

### **Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do Regulamento Interno)**

Caso o aluno reprove num módulo:

- a) Repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor.
- b) O professor propõe um elemento de avaliação (teste, trabalho pesquisa, apresentação oral, etc.) que será contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente. A nota final do módulo sujeito a recuperação, não poderá ser superior a dez valores.
- c) Se não obtiver aproveitamento, no caso referido na alínea anterior, realiza exame no final de julho.